



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Avenida da Universidade, 2853, Benfica - Fortaleza-CE - CEP 60020-181
Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br - www.proplad.ufc.br

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 26/2018/PROPLAD/UFC

Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2018.

À(s) Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, AUGER e Procuradoria

Assunto: Acesso de usuário externo ao SEI

Senhores (as) Dirigentes,

1. O usuário externo à UFC que necessitar atuar em determinado processo, poderá requerer o acesso externo, seguindo alguns procedimentos: deverá acessar o link https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e preencher o formulário com suas informações pessoais.
2. Após, o usuário receberá um e-mail informando que a solicitação foi recebida, e que para finalizar seu cadastro, é necessário que ele envie cópias dos seus documentos pessoais (documento de identificação com foto, comprovante de residência e o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade devidamente preenchido e assinado), para o e-mail dpc@ufc.br.
3. A Divisão de Protocolo Central se encarregará por finalizar o cadastro e informar ao usuário externo a liberação do seu acesso ao sistema, estando apto desta forma, para atuar em processos do SEI da UFC. A partir desse momento, a unidade de origem poderá disponibilizar determinados processos para atuação do usuário externo.
4. Pedimos que seja dada ampla divulgação das informações constantes na presente comunicação no âmbito de sua unidade. Ademais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à equipe da Divisão de Protocolo Central, nos telefones 3366-7385|3366-7384.

Atenciosamente,
Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 22/08/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338563** e o código CRC **74C3EE93**.

Referência: Processo nº 23067.002491/2018-91

SEI nº 0338563